



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 33/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE TERNOS E VESTIDOS DE NOIVOS PARA O CASAMENTO COLETIVO - SMCAS

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze às quinze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC, reuniu-se a Comissão permanente de licitações, representada pela 1º subcomissão de licitações formada pela Presidente **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** membros **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e **ALICE JANAINA GONÇALVES ALVES**, neste ato representada por **Maria Helena Rodrigues Gomes** formada pela Portaria nº 1220 SMGA de 06/06/2014. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado por email para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A empresa JANETE PERES DANIELSKI ME (entre noivas) apresentou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira. A sub comissão de licitações amparada pelo artigo 22 §7º da Lei 8.666/93 resolveu dar andamento ao presente processo mesmo com apenas uma empresa participante. Ato contínuo a SL abriu o envelope com documentos da habilitação que foram vistos e rubricados por todos, em análise ao documentos apresentados a subcomissão constatou que a empresa JANETE PERES DANIELSKI ME apresentou o solicitado no 4.2.3 (negativa Municipal) do edital com restrições, porém asseguradas no artigo 43 parágrafo 1º e 2º da lei Complementar 123/2066 se vencedora terá dois dias úteis prorrogáveis por igual período para a regularização da documentação, caso contrário perderá o benéfico e ficará desclassificada. Logo após foi aberto o envelope contendo a proposta financeira que foi vista e rubricada por todos. Em análise a proposta apresentada a SL constatou que a empresa apresentou proposta para o item 02 acima do orçado pela secretaria, porém no Artigo 48 § 3º da lei 8666/93 a SL entrou em contato com a empresa via telefone para que a mesma readequasse sua proposta, A proprietária Janete Peres Danielsk informou que não há possibilidade de readequar a proposta. Diante do acima exposto, a subcomissão de licitação envia o presente processo para secretaria de origem se manifestar orçamentariamente, caso o parecer seja positivo sugerimos como vencedora a empresa **JANETE PERES DANIELSKI nos itens 01 e 02**. Nada mais tendo a constar lavrou-se as presente Ata, que vai assinada pela presidente _____, membros _____, _____